



Andre Luis da Paixao e Silva <andre.paixao@tjam.jus.br>

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2023 - Análise Técnica da Proposta Ajustada - Empresa Contemporâneo

2 mensagens

Andre Luis da Paixao e Silva <andre.paixao@tjam.jus.br>

29 de setembro de 2023 às 11:00

Para: dvcop <dvcop@tjam.jus.br>

Cc: Coordenação de Licitação <colic@tjam.jus.br>

Senhores / Senhoras,

Encaminha-se, para manifestação técnica do Setor Demandante, Proposta de Preços referente ao **Pregão Eletrônico nº 042/2023 (SEI nº 2023/000034373-00) da Licitante classificada sob análise, Empresa Contemporâneo**, para instruir os trabalhos da Coordenadoria de Licitação.

A verificação de adequação da Proposta ao Termo de Referência/Projeto Básico dará subsídio para a aceitabilidade das ofertas das licitantes.

Sendo assim, questiona-se à **DVCOP**:

- 1) O objeto ofertado na Proposta atende ao exigido no Termo de Referência/Projeto Básico?
- 2) Se os valores da Proposta Ajustada são iguais ou inferiores aos da Proposta Cadastrada/Ajustada/Retificada?
- 3) Em eventual não atendimento, existe documento ou informação técnica que possam ser solicitados em diligência visando salvar a proposta?
- 4) A proposta é exequível nas condições/percentual que foi informado?

Solicita-se, em razão do agendamento da continuidade do certame, resposta a esta Diligência até o dia de hoje, **29/09/2023, às 13:00h**.

Atenciosamente,



André Luis da Paixão e Silva
Membro da COLIC-TJAM
Fone/WA BuSineSS: (92) 2129-6743



Proposta Ajustada - Contemporâneo.pdf
593K

Karla Rozeana Bau Zarth <karla.zarth@tjam.jus.br>

29 de setembro de 2023 às 12:55

Para: Andre Luis da Paixao e Silva <andre.paixao@tjam.jus.br>

Cc: dvcop <dvcop@tjam.jus.br>, Coordenação de Licitação <colic@tjam.jus.br>

Prezados, boa tarde.

Da análise, passamos a informar o que segue:

- 1 - Em consulta ao setor solicitante, o mesmo manifestou que a proposta ofertada atende ao objeto do Termo de Referência, bem como os valores encontram-se dentro dos parâmetros de mercado.
- 2 - Quanto às descrições dos itens de cada grupo, informamos que foram encontradas algumas divergências em relação ao Termo de Referência, tais como:
 - item 24: faltou incluir na descrição o tamanho dos tecidos e amarradores;
 - item 28: faltou incluir na descrição o material dos aparadores;
 - item 34: a sonorização é para eventos de até 200 pessoas;
 - item 35: a sonorização é para eventos de 201 a 500 pessoas;
 - item 36: a sonorização é para eventos de 201 a 500 pessoas;
 - item 39: palco de GRANDE porte.

Sugerimos que a licitante adote o modelo de FORMULÁRIO DE PROPOSTA DE PREÇOS, constante no ANEXO I do Termo de Referência, documento que segue anexo ao Edital, para que não haja erros no descritivo dos itens de sua proposta. Informamos também que, caso haja alteração nos valores, os mesmos não poderão ser superiores ao da proposta inicial.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

**Karla Rozeana Bau Zarth**

Servidora
Tribunal de Justiça do Amazonas
Secretaria de Compras, Contratos e Operações
Divisão de Compras e Operações
Fone: (092) 2129-6644 / 6620